



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI

Verificação dos Requisitos de admissão dos candidatos ao procedimento concursal com vista ao provimento de Chefe da Divisão de Sistemas de Informação

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com presença de Sónia Marisa Lopes Azevedo, Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro e António José Oliveira Teixeira, Founder/CEO • Grupo PONTUAL – IT Software Solution S.A., a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento supra referido, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 30 de março de 2022, de acordo com o previsto no art.º20 da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do aviso de abertura, o júri deliberou admitir o seguinte candidato, Pedro Filipe de Mendonça Correia e França e excluir o candidato Renato Vicente do Espírito Santo Lobo, e por não reunir os requisitos do n.º1 do art.º 20º da Lei 2/2004, de 15/01, na sua atual redação, isto é: *“...os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.”*, conforme publicitado no aviso de abertura do procedimento concursal, assistindo-lhes o direito de reclamação, em sede de lista de classificação final.

Após análise da candidatura de Pedro Filipe de Mendonça Correia e França, resultou a seguinte Avaliação Curricular, conforme Anexo I.

Mais deliberou o júri, marcar a Entrevista Profissional Pública, a ter lugar no gabinete da Sra. Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Dra. Sónia Marisa Lopes Azevedo, sito na Praça da República, em Santa Maria da Feira, no dia 17 de maio de 2022, pelas 10h00.

O Júri



Procedimento concursal com vista ao provimento do Cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação

Avaliação Curricular (AC)

Candidatos	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Classificação da Avaliação Curricular (AC)
Pedro Filipe de Mendonça Correia e França	20	20	19	19,67

O Júri






